



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008
de 05 de junho de 2002

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e

CONSIDERANDO o ofício nº 486/02/GP/ALO da Assembléia Legislativa do RS, através de seu Presidente Deputado Sérgio Zambiasi;

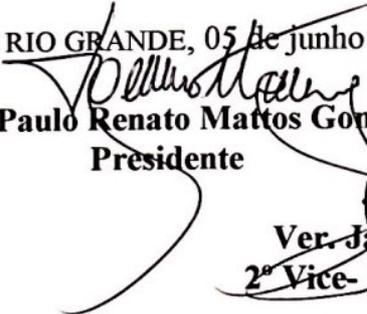
CONSIDERANDO que o Fórum Democrático garante à população, o conhecimento e a pluralidade de opiniões sobre temas de relevância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, tratar-se de ato institucional da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul;

RESOLVE, excepcionalmente:

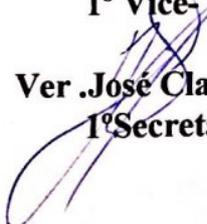
a) Autorizar a cedência, por empréstimo do Plenário da Câmara Municipal do Rio Grande, no dia 10.06.2002, segunda-feira, a partir das 18:00 horas para que a Assembléia Legislativa realize Audiência Pública com a sociedade do Projeto de Lei nº 154/2002- LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 05 de junho de 2002.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Ver. Adinelson Troca
1º Vice-Presidente


Ver. Jair Rizzo
2º Vice-Presidente


Ver. José Claudino Alves Saraiva
1º Secretário

Ver. Celso Krause
2º Secretário



OF 486/02/GP/ALO

Porto Alegre, 23 de maio de 2002

João

Senhor Presidente:

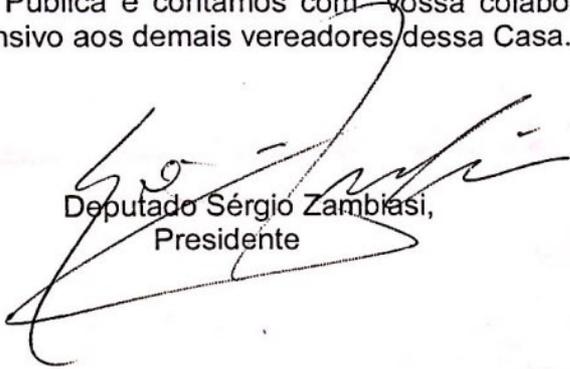
O **FÓRUM DEMOCRÁTICO** concebido pela parceria entre a Assembléia Legislativa, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, a Federação das Associações de Municípios - FAMURS e a União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS, garante à população, o conhecimento e a pluralidade de opiniões sobre temas de relevância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

Tramita na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 154/2002 - LDO, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2003.

Para debater com a sociedade gaúcha este Projeto de Lei, o Fórum Democrático realizará, conjuntamente à Comissão Permanente de Finanças e Planejamento, 3 (três) audiências públicas, sendo uma em cada Macrorregião do Estado: Norte, Sul e Interior, conforme roteiro em anexo.

Atividades como esta, certamente contribuem para assegurar o respeito à expressão da pluralidade de concepções e a construção de consensos em torno de temas de interesse do povo gaúcho.

Pelo exposto, sentimo-nos honrados em convidá-lo a participar da aludida Audiência Pública e contamos com vossa colaboração para que este convite seja extensivo aos demais vereadores dessa Casa.


Deputado Sérgio Zambiasi,
Presidente

ROTEIRO DE INTERIORIZAÇÃO PARA DISCUSSÃO DO PL 154/02

CIDADE	JUNHO		LOCAL	ENDEREÇO
	Dia	Horário		
Rio Grande	10 segunda-feira	18h	Câmara de Vereadores	Rua General Vitorino, 447
Porto Alegre	11 terça-feira	18h	Assembléia Legislativa RS	Plenarinho - 3º andar
Cruz Alta	12 quarta-feira	18h	Salão Nobre Univ. Cruz Alta	Rua Andrade Neves, 308